

PORTARIA Nº 599, DE 7 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045829/2010-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V&S – VISTORIAS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.635.045/0001-59, situada no Município de Serra – ES, na Rua Lúcio Costa, 124 – São Diogo I, CEP 29.163-244, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Serra no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA